

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Fls. Nº 08
Proc. Nº 19271-2023

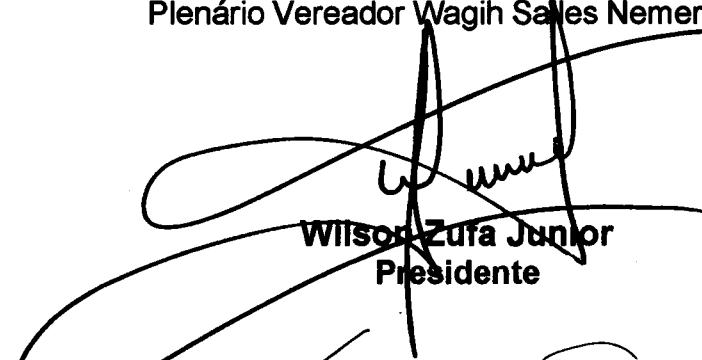
PARECER

053/2023



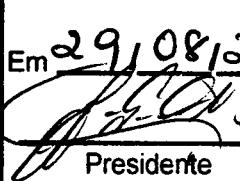
Esta Comissão, reunida, após analisar o Projeto de Lei Complementar nº14/2023, de autoria do prefeito Rubens Furlan, que dispõe sobre: "Revoga os Artigos 1º e 2º, da Lei Complementar nº453, de 8 de março de 2019", deliberou emitir Parecer Favorável ao mesmo por não haver óbice de ordem constitucional e sua redação em nada contrariar a técnica legislativa.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 28 de agosto de 2023


Wilson Zufa Junior
Presidente


Tania Cristina Gianeli
Vice-Presidente


Levi Gonçalves de Oliveira Neto
Relator

Câmara Municipal de Barueri
Anexar ao Projeto de Origem.
Em <u>29/08/2023</u>
 Presidente

